

**DECRETO Nº 234/2025.****“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO de garantir o transporte adequado de pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em razão da distância;

**CONSIDERANDO** que se trata de serviço essencial e contínuo para a realização de deslocamentos intermunicipais, com vistas à manutenção da regularidade dos atendimentos médicos especializados;

**CONSIDERANDO** a ausência de veículo próprio com as especificações técnicas necessárias (veículo tipo VAN com capacidade para 31 passageiros, com ar-condicionado e itens de segurança), o que inviabiliza a execução direta pelo ente público;

**CONSIDERANDO** que a contratação direta encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo foi devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação, incluindo a estimativa de preços, a análise jurídica, a autorização da autoridade competente e a proposta da empresa contratada;

**CONSIDERANDO** que a empresa **Locabus Locações de Ônibus e Veículos Ltda.**, CNPJ nº 47.733.648/0001-30, apresentou proposta vantajosa e atende aos requisitos legais e técnicos exigidos no processo;

**CONSIDERANDO** o interesse público na prestação do serviço em caráter **imediate**, visando à continuidade das atividades assistenciais da saúde municipal;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PESADO TIPO MICRO- ÔNIBUS (POR KM RODADOS), CAPACIDADE TRINTA E UM (31) PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO QUE INCLUA BANHEIRO E BANCOS/POLTRONAS E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E ACOMODAÇÃO DOS PASSAGEIROS EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada **LOCABUS LOCAÇÕES DE ONIBUS E VEICULOS LTDA**

CNPJ Nº 47.733.648/0001-30

Valor Global: **R\$ 300.153,60**

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 dias do mês de junho do ano de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f5f6e0-120620251201426660**